PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 985/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, Restituição de Despesas com Alimentação, no valor de **R$ 98,00 (noventa e oito reais)**, conforme Art. 79 § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

202402739 8

Ipameri, 21 de Novembro de 2024.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

A par de comprimenta-lo com o devido respeito, venho por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veiculo oficial do poder legislativo para a viajem a Goiânia no dia 22/11/2024 a fim de atender os anseios do município em reunião com lideranças politicas.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Vereador ALISSON ROSA

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 26 / 11 / 24
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Ipameri, 22 de Novembro de 2024.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido o valor que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal, referente a alimentação feita em decorrer da viagem para Goiânia no dia 22/11/2024 a fim de atender os anseios do município em reunião com lideranças políticas.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Vereador ALISSON ROSA

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 22 / 11 / 24
Assinatura

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1239	8	06050076-5	9	AAA	900259	6	#98,00#

Pague por este cheque a quantia de noventa e oito reais

e centavos acima

a Alisson José Rosa de Andrade ou à sua ordem

CAIXA

Ipameri, 22 de novembro de 2024

IPAMERI
RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
IPAMERI-GO
CONFECÇÃO: 04/24

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMER
CNPJ 36.827.103/0001-77

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2003

900259 018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 900259 6

⑆104⑈1239⑆ 06050076⑈5 ⑈900259⑆ 3006050076⑈5⑈

FABIO RUFINO DA SILVEIRA COMERCIO DE
CNPJ 31.012.983/0001-00 IE 10734547 1
RODOVIA GO 020, 0 - ZONA RURAL
CRISTIANOPOLIS, GO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
35	despesa alimentaçao	46 UND	1.00	46.00

Qtde. Total de itens	1
Valor Produtos R$	46.00
Taxas R$	0.00
Valor a Pagar R$	**46,00**

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Cartão de Credito	46.00
Troco R$	0.00

Consulte pela chave de acesso em

http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5224 1131 0129 8300 0100 6500 1000 0035 0514 7026 4506

CONSUMIDOR CPF: 007.696.961-76

NFC-e nº 000.003.605 Serie 001
22/11/2024 11:16:47
Via Estabelecimento

Protocolo de Autorização
162248241746127 22/11/2024 11:16:49

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$ 9,75
Trib. Aprox.: 1.93 Fed. 7.82 Est. Fonte: IBPT Ar5Fr7

Super Chef www.i9sistemas.com

FABIO RUFINO DA SILVEIRA COMERCIO DE
CNPJ 31.012.983/0001-00 - IE 10734547 1
RODOVIA GO 020, 0 - ZONA RURAL
CRISTIANOPOLIS, GO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
35	despesa alimentaçao	52 UND	1.00	52.00

Qtde. Total de itens	1
Valor Produtos R$	52.00
Taxas R$	0.00
Valor a Pagar R$	**52,00**

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Cartão de Debito	52.00
Troco R$	0,00

Consulte pela chave de acesso em

http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5224 1131 0129 8300 0100 6500 1000 0036 0618 2117 5512

CONSUMIDOR CPF: 038.677.641-68

NFC-e nº 000.003.606 Serie 001
22/11/2024 11:16:48
Via Estabelecimento

Protocolo de Autorização
162248241752206 22/11/2024 11:16:50

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$ 11,02
Trib. Aprox.: 2.18 Fed. 8,84 Est. Fonte: IBPT Ar5Fr7

Super Chef www.i9sistemas.com